



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**OFÍCIO CIRCULAR N. GP/33/2024**

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

Às Magistradas e aos Magistrados do TRT-MG  
Às Servidoras e aos Servidores do TRT-MG  
Às Estagiárias e aos Estagiários do TRT-MG  
Às Terceirizadas e aos Terceirizados do TRT-MG

Assunto: Compromisso com a ética, com a integridade e com a prevenção e o enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação.

**Excelentíssimas Magistradas e Excelentíssimos Magistrados,**  
**Ilustríssimas Servidoras e Ilustríssimos Servidores,**  
**Ilustríssimas Estagiárias e Ilustríssimos Estagiários,**  
**Ilustríssimas Terceirizadas e Ilustríssimos Terceirizados,**

A gestão pública deve ser sempre norteada pela ética, pela integridade e pelo respeito à diversidade. Assim, a Alta Administração deste Tribunal reafirma seu compromisso com a busca constante de aprimoramentos, estabelecendo e apoiando protocolos específicos, pacíficos e consensuais para o tratamento das ações que envolvam os mais exigentes padrões de ética e de integridade.

Nesse contexto, foram instituídos o [Comitê de Ética e Integridade](#), o [Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau](#) e o [Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Segundo Grau](#) que buscam assistir esta Administração na promoção da ética e da integridade e no combate ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação no espaço do TRT-MG.

Este Órgão é regido, dentre outros regulamentos, pelo [Código de Ética Profissional dos Servidores](#), pelo [Código de Ética da Magistratura](#) e pela [Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus](#), cujas



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

leituras atentas e o pleno conhecimento pelas pessoas que compõem esta instituição são imprescindíveis.

Salientamos a importância de se observar esses dispositivos. Contamos com o compromisso e a adesão de todos, a fim de que o trabalho seja norteado pela dignidade, decoro, zelo, eficácia e consciência dos princípios éticos e morais que integram os documentos mencionados.

Conclamamos, assim, magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, voluntárias e voluntários, terceirizadas e terceirizados para que continuem desempenhando, nos atos do dia a dia, suas atividades com a estrita observância desses princípios.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DENISE ALVES HORTA**  
Desembargadora Presidente